



**Tribunal de Contas do Estado do Paraná**  
**Gabinete da Corregedoria-Geral**

**RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ATIVIDADES**

**3º BIMESTRE DE 2021**

**CONSELHEIRO CORREGEDOR-GERAL**  
**FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES**



# **Tribunal de Contas do Estado do Paraná**

## **Gabinete da Corregedoria-Geral**

### **CONSELHEIROS**

Fabio de Souza Camargo - Presidente  
Ivan Lelis Bonilha - Vice-Presidente  
Fernando Augusto Mello Guimarães – Corregedor-Geral  
Nestor Baptista  
Artagão de Mattos Leão  
José Durval Mattos do Amaral  
Ivens Zschoerper Linhares

### **AUDITORES**

Claudio Augusto Kania  
Sergio Ricardo Valadares Fonseca  
Thiago Barbosa Cordeiro  
Tiago Alvarez Pedroso

### **MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS**

Valéria Borba – Procuradora-Geral  
Katia Regina Puchaski  
Eliza Ana Zenedin Kondo Langner  
Gabriel Guy Léger  
Michael Richard Reiner  
Flávio de Azambuja Berti  
Juliana Sternadt Reiner

### **PRIMEIRA CÂMARA**

Ivan Lelis Bonilha - Presidente  
Artagão de Mattos Leão  
José Durval Mattos do Amaral  
Sergio Ricardo Valadares Fonseca  
Thiago Barbosa Cordeiro

### **SEGUNDA CÂMARA**

Nestor Baptista - Presidente  
Fernando Augusto Mello Guimarães  
Ivens Zschoerper Linhares  
Claudio Augusto Kania  
Tiago Alvarez Pedroso



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Gabinete da Corregedoria-Geral

### 1. APRESENTAÇÃO

Trata-se de Relatório Consolidado de Atividades, elaborado com fundamento no artigo 125<sup>1</sup>, VI, da Lei Orgânica deste Tribunal, e no artigo 24, inciso IX, do Regimento Interno<sup>2</sup>, que sintetiza as atividades desenvolvidas no terceiro bimestre de 2021 pelos Conselheiros, Auditores e Procuradores do Ministério Público de Contas, no âmbito de seus gabinetes e dos órgãos colegiados.

Contém, também, o Relatório de Transparência e Informação Social, com fundamento no artigo 125, VII, da Lei Orgânica, sobre os processos e feitos afetos à Corregedoria-Geral.

O teletrabalho teve prosseguimento nos meses de maio e junho de 2021 para os servidores, devido às medidas restritivas que permaneceram no período, em virtude da pandemia de COVID-19.

No terceiro bimestre de 2021 foram julgados 665 processos. Os procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas emitiram 892 pareceres.

---

<sup>1</sup> Art. 125. Ao Corregedor-Geral do Tribunal, sem prejuízo de outras atribuições que venham a ser definidas pelo Regimento Interno, compete:

(...)

VI – Receber, por parte dos Conselheiros, Auditores e do Procurador-Geral, relatórios das atividades bimestrais, elaborando relatório contendo dados estatísticos do bimestre anterior, entre os quais, no mínimo: o número de votos ou pareceres que cada um de seus membros, nominalmente indicado, proferiu com relator ou procurador; o número de feitos que lhe foram distribuídos no mesmo período; o número de processos que recebeu em consequência de pedido de vista; a relação dos feitos que lhe foram conclusos para voto, despacho e lavratura de acórdão, ou, para pareceres, ainda não devolvidos, embora decorridos os prazos legais, com as datas das respectivas conclusões;

VII – Elaborar, conforme ficar definido em Regimento Interno, relatórios de transparência e informação social sobre as atividades da Corregedoria, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, contendo informações sobre os processos e feitos afetos à sua competência.

<sup>2</sup> Art. 24. Compete ao Corregedor-Geral as seguintes atribuições, além das demais previstas em lei ou atos normativos:

(...)

IX - apresentar ao Tribunal Pleno, no prazo de 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, o relatório das atividades da Corregedoria e o relatório das atividades dos Conselheiros, Auditores e membros do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, atendendo ao disposto no § 4º, do art. 75, da Constituição Estadual, que incluirá as informações constantes do relatório previsto no art. 125, VI e VII, da Lei Complementar nº 113/2005; (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Gabinete da Corregedoria-Geral

### 2. DAS ATIVIDADES DOS MEMBROS E ÓRGÃOS COLEGIADOS

#### 2.1 DOS CONSELHEIROS

De acordo com as informações prestadas pelos Excelentíssimos Senhores Conselheiros, por meio de suas assessorias, as atividades desenvolvidas nos meses de maio de junho de 2021 podem ser demonstradas pelos seguintes números (totais):

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA		
Processos distribuídos no período		75
Votos proferidos em sessão	Pleno	63
	Câmara	54
Votos divergentes	Pleno	0
	Câmara	1
Decisões Definitivas Monocráticas		10
Pedidos de vista	Pleno	4
	Câmara	2
Despachos Processuais Diversos		233
Total de processos em poder do Gabinete em 30/06/2021 aguardando Voto, Despacho ou DDM <sup>i</sup>		167
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno <sup>ii</sup> em 30/06/2021		0
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno <sup>iii</sup> em 30/06/2021 - Quadro 1		3



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Gabinete da Corregedoria-Geral

### QUADRO 1

#### Processos que excedem os prazos do art. 392 RI

Nº	PROCESSO	ASSUNTO	DATA DE CONCLUSÃO
1	780494/19	Recurso de Revista	28/01/2021
2	463803/16	Tomada de Contas Extraordinária	28/01/2021
3	859518/18	Tomada de Contas Extraordinária	17/03/2021

CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO		
Processos distribuídos no período		57
Votos proferidos em sessão	Pleno	47
	Câmara	57
Votos Divergentes		06
Decisões Definitivas Monocráticas		27
Pedidos de vista	Pleno	07
	Câmara	04
Despachos Processuais Diversos		242
Total de processos em poder do Gabinete em 30/06/2021, aguardando Voto, Despacho ou DDM		70
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 30/06/2021		0
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 30/06/2021		0



**Tribunal de Contas do Estado do Paraná**  
**Gabinete da Corregedoria-Geral**

<b>CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES</b>		
Processos distribuídos no período		69
Votos proferidos em sessão	Pleno	27
	Câmara	25
Votos divergentes	Pleno	9
	Câmara	5
Decisões Definitivas Monocráticas		15
Pedidos de vista	Pleno	17
	Câmara	09
Despachos Processuais Diversos		175
Total de processos em poder do Gabinete em 30/06/2021, aguardando Voto, Despacho ou DDM		86
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 30/06/2021		0
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 30/06/2021 - Quadro 2		07

**QUADRO 2**  
**Processos que excedem os prazos do art. 392 RI**

<b>Nº</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>DATA DE CONCLUSÃO</b>
1	395198/18	Tomada de Contas Extraordinária	05/11/2020
2	395590/19	Tomada de Contas Extraordinária	07/12/2020
3	257054/18	Representação	18/12/2020
4	502354/20	Consulta	26/02/2021



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

5	312857/19	Tomada de Contas Extraordinária	27/04/2021
6	244561/21	Homologação de Recomendações	28/04/2021
7	669859/18	Admissão de Pessoal	26/05/2021

<b>CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA</b>		
Processos distribuídos no período		71
Votos proferidos em sessão	Pleno	56
	Câmara	40
Votos divergentes		14
Decisões Definitivas Monocráticas		19
Pedidos de vista	Pleno	13
	Câmara	1
Despachos Processuais Diversos		395
Total de processos em poder do Gabinete em 30/06/2021, aguardando Voto, Despacho ou DDM		42



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Gabinete da Corregedoria-Geral

### CONSELHEIRO JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Processos distribuídos no período		83
Votos proferidos em sessão	Pleno	67
	Câmara	59
Votos divergentes	Pleno	3
	Câmara	17
Decisões Definitivas Monocráticas		25
Pedidos de vista	Pleno	8
	Câmara	2
Despachos Processuais Diversos		246
Total de processos em poder do Gabinete em 30/06/2021, aguardando Voto, Despacho ou DDM		72
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 30/06/2021		0
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 30/06/2021		0

### CONSELHEIRO IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Processos distribuídos no período		87
Votos proferidos em sessão	Pleno	47
	Câmara	51
Votos divergentes	Pleno	18
	Câmara	18
Decisões Definitivas Monocráticas		16



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

Pedidos de vista	Pleno	5
	Câmara	2
Despachos Processuais Diversos		299
Total de processos em poder do Gabinete em 30/06/2021, aguardando Voto, Despacho ou DDM		65
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 30/06/2021		0
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 30/06/2021		0



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Gabinete da Corregedoria-Geral

### 2.2 DOS AUDITORES

De acordo com as informações prestadas pelos Excelentíssimos Senhores Auditores, as atividades desenvolvidas nos meses de maio e junho de 2021 podem ser demonstradas pelos seguintes números (totais):

AUDITOR SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA		
Processos distribuídos no período		16
Votos proferidos em sessão	Pleno	1
	Câmara	31
Votos Divergentes		0
Decisões Definitivas Monocráticas		10
Pedidos de vista	Pleno	0
	Câmara	0
Despachos Processuais Diversos		103
Total de processos em poder do Gabinete em 30/06/2021, aguardando Voto, Despacho ou DDM		17
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 30/06/2021		0
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 30/06/2021		0



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Gabinete da Corregedoria-Geral

AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO		
Processos distribuídos no período		14
Votos proferidos em sessão	Pleno	2
	Câmara	17
Votos Divergentes		0
Decisões Definitivas Monocráticas		29
Pedidos de vista	Pleno	1
	Câmara	0
Despachos Processuais Diversos		70
Total de processos em poder do Gabinete em 30/06/2021, aguardando Voto, Despacho ou DDM		30
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 30/06/2021 - Quadro 3		3
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 30/06/2021		0

### QUADRO 3

#### Processos que excedem os prazos do art. 391 RI

Nº	PROCESSO	ASSUNTO	DATA DE CONCLUSÃO
1	816952/19	Prestação de Contas Anual	26/04/2021
2	327560/16	Ato de Inativação	18/05/2021
3	130523/09	Prestação de Contas Municipal	01/06/2021



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Gabinete da Corregedoria-Geral

### AUDITOR CLAUDIO AUGUSTO KANIA

Processos distribuídos no período		21
Votos proferidos em sessão	Pleno	01
	Câmara	32
Votos Divergentes		0
Decisões Definitivas Monocráticas		0
Pedidos de vista	Pleno	0
	Câmara	0
Despachos Processuais Diversos		168
Total de processos em poder do Gabinete em 30/06/2021, aguardando Voto, Despacho ou DDM		25
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 30/06/2021		0
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 30/06/2021		0

### AUDITOR TIAGO ALVAREZ PEDROSO

Processos distribuídos no período		14
Votos proferidos em sessão	Pleno	1
	Câmara	12
Votos Divergentes		0
Decisões Definitivas Monocráticas		13
Pedidos de vista	Pleno	0
	Câmara	0



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

Despachos Processuais Diversos	43
Total de processos em poder do Gabinete em 30/06/2021, aguardando Voto, Despacho ou DDM	0
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 30/06/2021	0
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 30/06/2021	0



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

#### 2.3 DOS PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

De acordo com o relatório encaminhado pela Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral, Dra. Valéria Borba, as atividades desenvolvidas pelos Procuradores do Ministério Público de Contas nos meses de maio e junho de 2021 podem ser demonstradas pelos números (totais) de:

PROCURADORA-GERAL VALÉRIA BORBA	
Processos distribuídos no período	62
Pareceres	34
Pedidos de nova audiência	0
Despachos Processuais Diversos	0
Ciência de Decisão	22
Total de processos em poder do Gabinete em 30/06/2021, aguardando Despacho, Parecer ou Recurso <sup>iv</sup>	17
1. Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno <sup>v</sup> em 30/06/2021 - Quadro 4	6

#### QUADRO 4

##### Processos que excedem os prazos do art. 393 RI

Nº	PROCESSO	ASSUNTO	DATA DE ENTRADA
1	486251/19	Termo de Ajustamento de Gestão	15/06/2021
2	247907/19	Recurso de Revista	31/03/2021



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

Nº	PROCESSO	ASSUNTO	DATA DE ENTRADA
3	102690/20	Termo de Ajustamento de Gestão	27/05/2021
4	608390/20	Recurso de Revista	05/04/2021
5	227764/21	Incidente de Inconstitucionalidade	31/05/2021
6	47720/17	Incidente de Inconstitucionalidade	09/06/2021

#### PROCURADORA KATIA REGINA PUCHASKI (2ª PROCURADORIA)

Processos distribuídos no período	245
Pareceres	212
Pedidos de nova audiência	0
Despachos Processuais Diversos	0
Ciência de Decisão	95
Total de processos em poder do Gabinete em 30/06/2021, aguardando Despacho, Parecer ou Recurso	24
1. Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno em 30/06/2021	0



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Gabinete da Corregedoria-Geral

### PROCURADORA ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER (3ª PROCURADORIA)

Processos distribuídos no período	201
Pareceres	123
Pedidos de nova audiência	0
Despachos Processuais Diversos	47
Ciência de Decisão	0
Total de processos em poder do Gabinete em 30/06/2021, aguardando Despacho, Parecer ou Recurso	57
1. Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno em 30/06/2021	0

### PROCURADOR GABRIEL GUY LÉGER (4ª PROCURADORIA)

Processos distribuídos no período	188
Pareceres	142
Pedidos de nova audiência	0
Despachos Processuais Diversos	0
Ciência de Decisão	46



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

Total de processos em poder do Gabinete em 30/06/2021, aguardando Despacho, Parecer ou Recurso	0
1. Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno em 30/06/2021	0

#### PROCURADOR MICHAEL RICHARD REINER (5ª PROCURADORIA)

Processos distribuídos no período	202
Pareceres	123
Pedidos de nova audiência	0
Despachos Processuais Diversos	0
Ciência de Decisão	63
Total de processos em poder do Gabinete em 30/06/2021, aguardando Despacho, Parecer ou Recurso	50
1. Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno em 30/06/2021 - Quadro 5	3

#### QUADRO 5

##### Processos que excedem os prazos do art. 393 RI

Nº	PROCESSO	ASSUNTO	DATA DE ENTRADA
1	929349/16	Ato de Inativação	03/05/2021
2	18300/21	Denúncia	17/05/2021



**Tribunal de Contas do Estado do Paraná**  
**Gabinete da Corregedoria-Geral**

<b>Nº</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>DATA DE ENTRADA</b>
3	888637/14	Representação da Lei Nº 8.666/1993	29/04/2021

**PROCURADOR FLAVIO DE AZAMBUJA BERTI**  
**(6ª PROCURADORIA)**

Processos distribuídos no período	197
Pareceres	114
Pedidos de nova audiência	0
Despachos Processuais Diversos	4
Ciência de Decisão	51
Total de processos em poder do Gabinete em 30/06/2021, aguardando Despacho, Parecer ou Recurso	58
1. Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno em 30/06/2021 - Quadro 6	2

**QUADRO 6**  
**Processos que excedem os prazos do art. 393 RI**

<b>Nº</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>DATA DE ENTRADA</b>
1	361088/21	Certidão Liberatória	17/06/2021
2	124442/21	Representação da Lei Nº 8.666/1993	17/05/2021



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

PROCURADORA JULIANA STERNADT REINER (7ª PROCURADORIA)	
Processos distribuídos no período	193
Pareceres	144
Pedidos de nova audiência	0
Despachos Processuais Diversos	1
Ciência de Decisão	71
Total de processos em poder do Gabinete em 30/06/2021, aguardando Despacho, Parecer ou Recurso	39
1. Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno em 30/06/2021	0



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

#### 2.4 DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

De acordo com as informações prestadas pelas Secretarias das Câmaras e do Tribunal Pleno, as atividades relativas aos meses de maio e junho de 2021 podem ser demonstradas pelos números (totais) de:

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO (STP)	
Sessões de julgamento e respectivas atas (Videoconferências)	9
Sessões de julgamento e respectivas atas (Virtuais)	4
Número de Processos julgados	314
Número de Acórdãos Emitidos (julgamento)	301
Número de Acórdãos de Parecer Prévio Emitidos	13
Número de Processos Recebidos	809
Número de Processos Expedidos	763
Despachos Processuais Diversos	9
Termo de Redistribuição de Processo	11
Certidões de Trânsito em Julgado	214
Certidões de Publicação	313
Certidões de Sessão (retirados de pauta, adiados, com vista, sobrestados, comunicação de despachos, impedimentos, suspeição, sustentação oral...)	280
Número de processos em poder em 30/06/2021	188
Número de processos sobrestados em sessão	0
Número de processos com prorrogação de sobrestamento	0



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

Total de acórdãos com excesso de prazo (arts. 458 <sup>3</sup> e 471 <sup>4</sup> do RITC 30/06/2021* e **	1
Relação de processos com acórdãos com excesso de prazo (arts. 458, e 471 do RITCE/PR), contemplando a data da sessão de julgamento e o respectivo	Quadro 7

#### Quadro 7

#### Relação de acórdãos que excedem os prazos dos arts. 458 e 471 do RITCE/PR

Relator	Situação	Artigo	Processo	Ato n°	Data da Sessão	Prazo
Jose Durval Mattos do Amaral	Não foi coletada a assinatura	471	204984/17	ACO 1448/21	21/06/21	30/06/21

<sup>3</sup> Art. 458. Sendo o voto do Relator vencido, será designado pelo presidente, na própria sessão, para lavratura do acórdão, no prazo máximo de 10 (dez) dias, o Conselheiro ou Auditor convocado que houver proferido em primeiro lugar o voto vencedor.

<sup>4</sup> Art. 471. Os acórdãos lavrados pelo Relator do processo, de acordo com o julgamento do feito, serão encaminhados para publicação até a sessão subsequente, devendo conter as assinaturas do Relator e do Presidente do órgão julgador. (Redação dada pela Resolução n° 24/2010)

(\*) e (\*\*) Em geral, considerar no cômputo, acórdãos não assinados pelo Relator, até o último dia do bimestre respectivo, excluídos aqueles referentes à última sessão do bimestre.



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Gabinete da Corregedoria-Geral

### SECRETARIA DA PRIMEIRA CÂMARA – 1ª SECAM

Sessões virtuais de julgamento	05
Número de Processos julgados	182
Número de Acórdãos Emitidos	151
Número de Acórdãos de Parecer Prévio Emitidos	31
Número de Processos Recebidos	397
Número de Processos Expedidos	394
Informações	0
Termo de Redistribuição de Processo	04
Certidões de trânsito em Julgado	156
Certidões de Publicação	229
Atas de Sessão Ordinária virtual	04
Certidões de Sessão (retirados de pauta, adiados, com vista, sobrestados, comunicação de despachos, impedimentos, suspeição, sustentação oral...)	87
Número de processos em poder em 30/06/2021	109
Número de processos sobrestados em sessão	17
Número de processos com prorrogação de sobrestamento	03
Total de acórdãos com excesso de prazo (arts. 458 e 471 do RITCE/PR) em 30/06/2021* e **	0



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Gabinete da Corregedoria-Geral

### SECRETARIA DA SEGUNDA CÂMARA – 2ª SECAM

Sessões virtuais de julgamento e respectivas atas	05
Número de Processos julgados	169
Número de Acórdãos Emitidos	169
Número de Acórdãos de Parecer Prévio Emitidos	24
Número de Processos Recebidos	284
Número de Processos Expedidos	289
Despachos	0
Termo de Redistribuição de Processo	13
Certidões de trânsito em Julgado	127
Certidões de Publicação	150
Certidões de Sessão (retirados de pauta, adiados, com vista, sobrestados, comunicação de despachos, impedimentos, suspeição, sustentação oral...)	60
Número de processos em poder em 30/06/2021	85
Número de processos sobrestados em sessão	15
Número de processos com prorrogação de sobrestamento	5
Total de acórdãos com excesso de prazo (arts. 458 e 471 do RITCE/PR) em 30/06/2021* e **	2
Relação de processos com acórdãos com excesso de prazo (arts. 458, e 471 do RITCE/PR), contemplando a data da sessão de julgamento e o respectivo relator	Quadro 8

### QUADRO 8

#### Relação de acórdãos com excesso de prazo (arts. 458 e 471 do RITCE/PR) em 30/06/2021

Relator	Situação	Artigo	Processo	Ato nº	Data da sessão	Prazo
Fernando Augusto Mello Guimarães	Não foi assinado	ART. 471	138965/17	ACO 1340	14/06/21	28/06/21



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Gabinete da Corregedoria-Geral

Fernando Augusto Mello Guimarães	Não foi assinado	ART. 471	138973/17	ACO 1341	14/06/21	28/06/21
----------------------------------	------------------	----------	-----------	----------	----------	----------



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Gabinete da Corregedoria-Geral

### 3. PROCESSOS JULGADOS

Conforme informações extraídas das bases de dados dos sistemas informatizados do Tribunal, no 3º bimestre de 2021 os assuntos dos processos julgados foram:

PROCESSOS JULGADOS	
Aditivo de Contrato	2
Aditivo de Convênio e Congêneres	1
Admissão de Pessoal	77
Alerta	1
Ato de Inativação	31
Atos de Contratação do Tribunal	2
Certidão Liberatória	26
Consulta	4
Convênio e Congêneres	2
Correição Ordinária	1
Denúncia	6
Embargos de Declaração	22
Execução Orçamentária	3
Homologação de Recomendações	6
Impugnação à Homologação	3
Medida Cautelar Inominada	1
Pedido de rescisão	9
Pensão	2
Prejulgado	2



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Gabinete da Corregedoria-Geral

Prestação de contas anual	69
Prestação de Contas de Extinção de Entidade	2
Prestação de Contas de transferência	75
Prestação de Contas do Prefeito Municipal	60
Prestação de Contas Municipal	1
Processo de membro do Tribunal	4
Processo de servidor do Tribunal	7
Projeto de Resolução	1
Recurso de Agravo	13
Recurso de Revisão	8
Recurso de Revista	64
Relatório de Auditoria	1
Relatório de Monitoramento	2
Representação	22
Representação da Lei nº 8.666/1993	89
Representação do Ouvidor	1
Revisão de Pensão	2
Revisão de Proventos	27
Termo de Ajustamento de Gestão	2
Tomada de Contas Especial	8
Tomada de Contas Extraordinária	36
Tomada de Contas Ordinária	3



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Gabinete da Corregedoria-Geral

### 4. RELATÓRIO DE TRANSPARÊNCIA E INFORMAÇÃO SOCIAL SOBRE AS ATIVIDADES DA CORREGEDORIA-GERAL

#### 4.1 DAS ATIVIDADES DA CORREGEDORIA-GERAL – MAIO E JUNHO DE 2021

O procedimento de monitoramento da correição na Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI continuou em execução.

Encerrado o monitoramento da correição na Coordenadoria de Gestão Municipal -CGM.

No período, houve a entrega do relatório final de correição na Ouvidoria.

Realizado o planejamento e iniciada a execução da correição na Diretoria Administrativa - Supervisão de Licitações e Contratos, de acordo com o Plano Anual de Correição.

Foi personalizada e implantada uma nova ferramenta de gerenciamento das atividades internas da Corregedoria-Geral, incluindo a automatização da criação de tarefas recorrentes, em contexto de correição ordinária.

Informo que nos meses de maio e junho de 2021 estavam em trâmite os seguintes processos/procedimentos: nº 714459/20 e nº 306134/21, ambos de Sindicância; nº 531672/19, relativo ao Código de Ética.

Cumpridas as determinações dispostas no Acórdão nº 560/2020 - STP, foi determinado o encerramento do processo nº 155131/19.

Ainda, nos meses de maio e junho foram emitidos os seguintes atos processuais:

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL	
Ata	01
Despachos	06
Informações	02



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Gabinete da Corregedoria-Geral

Ofícios	02
Relatório de Correição Ordinária	01

Este é o relatório consolidado de atividades relativo ao 3º bimestre de 2021, cuja cópia foi encaminhada para conhecimento dos Excelentíssimos Conselheiros, Auditores e Procuradora-Geral.

Gabinete da Corregedoria-Geral, 28 de julho de 2021.

### **CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES** Corregedor-Geral

<sup>i</sup> Não inclui processos que aguardam trânsito em julgado, que estão em pauta, adiados ou não, e aqueles de outros relatores sob vista no gabinete.

<sup>ii</sup> Art. 391. Após o recebimento dos processos, o Relator disporá dos seguintes prazos:

I - 10 (dez) dias, para os despachos de mero expediente;

II - 10 (dez) dias, para despacho liminar em denúncia;

III - 10 (dez) dias, para apreciar os pedidos de liminar, inclusive em medidas cautelares e outros de natureza urgente;

IV - 10 (dez) dias, para o juízo de admissibilidade de recursos, consultas, representações, denúncias e comunicações de irregularidades;

V - 15 (quinze) dias, para o juízo de retratação no Recurso de Agravo.

VI - 15 (quinze) dias, para acatar ou rejeitar o pedido de exceção. (Incluído pela Resolução nº 2/2006)

VII - 5 (cinco) dias, para apreciação de certidão liberatória. (Incluído pela Resolução nº 24/2010)

<sup>iii</sup> Para efeitos do art. 392 do Regimento Interno a seguir transcrito, não são considerados como em atraso os processos incluídos em pauta ou os com Decisão Definitiva Monocrática exarada aguardando trânsito em julgado.

Art. 392. Concluída a instrução e proferida a manifestação conclusiva do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, disporá o Relator dos seguintes prazos para a inclusão dos processos em pauta para julgamento, contados da data do recebimento dos autos no gabinete: (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

I - Recursos em geral: 60 (sessenta) dias;

II - Recurso de Agravo: 30 (trinta) dias;

III - Embargos de Declaração: 30 (trinta) dias;

IV - Parecer Prévio das contas dos Prefeitos Municipais: 60 (sessenta) dias;

V - Prestação e Tomadas de Contas: 60 (sessenta) dias;

VI - Denúncia: 30 (trinta) dias;

VII - Pedido de Rescisão: 60 (sessenta) dias;

VIII - Consulta: 60 (sessenta) dias;

IX - Atos de Pessoal, sujeitos a registro: 30 (trinta) dias;

X - demais processos: 30 (trinta) dias.



# **Tribunal de Contas do Estado do Paraná**

## **Gabinete da Corregedoria-Geral**

---

§ 1º Na apreciação das contas do Governador do Estado, mediante parecer prévio, as unidades, incluindo-se o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, observarão os prazos de que trata a Seção I, Capítulo I, do Título III.

§ 2º Na apreciação para fins de registro da legalidade dos atos de aposentadoria o Tribunal observará o prazo de que trata o art. 76, § 5º da Constituição Estadual.

iv Não inclui processos com pedido de nova audiência

(\*) e (\*\*) Em geral, considerar no cômputo, acórdãos não assinados pelo Relator, até o último dia do bimestre respectivo, excluídos aqueles referentes à última sessão do bimestre.